



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

PROVIMENTO Nº 14/96

*Estende o sistema de publicação
editálica, previsto nos Provimentos
nºs 03/92 e 17/93, para a comarca de
Timbó.*

O Desembargador **JOÃO MARTINS**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no item 3º do Provimento nº 03/92, de 07.05.92, que disciplina o sistema de publicação editálica das intimações dos atos judiciais,

Considerando o expressivo volume de processos e o contingente apreciável de advogados de outras circunscrições que militam na comarca de **Timbó**, a exigir um sistema mais eficiente de comunicação dos atos judiciais,

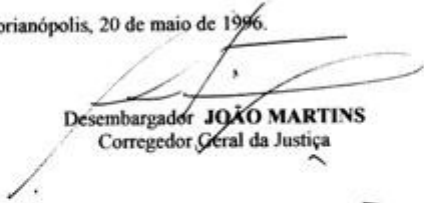
RESOLVE:

1. Estender à comarca de **Timbó** o sistema de publicação editálica das intimações dos atos judiciais.

2. Para implantação da medida, deverá o titular da comarca observar o disposto no item 4º do referido Provimento nº 03/92.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Florianópolis, 20 de maio de 1996.


Desembargador **JOÃO MARTINS**
Corregedor Geral da Justiça

STJ / 1793

* DJ-24.05.96